

DECRETO Nº 4.146, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 445.270,92 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o inciso III do Artigo 4º da Lei 3.315 de 23 de novembro de 2020.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Suplementar, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 445.270,92 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Setenta Reais e Noventa e Dois Centavos) para reforço de dotações, a saber:

02 - EXECUTIVO	
02.03.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FUNDEB	
12.361.0007.2012-Manutenção o Ensino Fundamental- FUNDEB	
3.1.90.11.00 - 84 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	445.270,92
Fonte 02 - Transferências de Convênios Estaduais Vinculados	
TOTAL	445.270,92

ARTIGO 2º A cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 445.270,92 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Setenta Reais e Noventa e Dois Centavos), será proveniente conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 e se dará com anulação parcial da seguinte dotação:

02 - EXECUTIVO	

02.03.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	
12.361.0007.1095 – Reforma e Ampliação de Escolas	
4.4.90.51.00 – 309 – Obras e Instalações	7.713,36
Fonte 02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados	
12.361.0007.2012 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00 – 310 – Material de Consumo	143.701,68
Fonte 02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados	
12.361.0007.2012 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00 – 311 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	136.458,81
Fonte 02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados	
12.365.0007.1072 – Reforma e Ampliação de Creche	
4.4.90.51.00 – 312 – Obras e Instalações	147.300,00
Fonte 02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados	
12.365.0007.2013 – Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB	
3.3.90.39.00 – 89 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.097,07
Fonte 02 – Transferências de Convênios Estaduais Vinculados	
TOTAL	445.270,92

ARTIGO 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 18 de novembro de 2021.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
 Prefeito Municipal